



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA N.º 2366, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 08/2010 – TJAM, de 31/03/10, que estabeleceu o Calendário Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a fim de que as atividades jurisdicionais e administrativas possam ser planejadas com a devida antecedência;

**CONSIDERANDO** ainda a determinação da referida resolução de publicação anual do calendário para cada exercício mediante portaria;

**R E S O L V E**

**I – INSTITUIR** o **Calendário Judicial** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o **exercício de 2018**, nos termos do documento em anexo, que desta é parte integrante e inseparável.

**II – DETERMINAR** ponto facultativo nos seguintes dias:

- **12/02/2018** (segunda-feira): Carnaval;
- **14/02/2018** (quarta-feira): quarta-feira de Cinzas;
- **30/04/2018** (segunda-feira): Data que antecede o Dia Mundial do Trabalho;
- **01/06/2018** (sexta-feira): Data subsequente ao feriado de Corpus Christi;
- **04/07/2018** (quarta-feira): Data comemorativa da Instalação do Poder Judiciário no Amazonas;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

- **06/09/2018** (quinta-feira): Data entre os feriados comemorativos da Elevação do Amazonas à Categoria de Província e da Independência do Brasil;
- **16/11/2018** (sexta-feira): Data subsequente ao Dia da Proclamação da República;
- **19/11/2018** (segunda-feira): Data que antecede o Dia da Consciência Negra;

**III – DETERMINAR** que os prazos processuais que, porventura, iniciem-se ou completem-se nos pontos facultativos ou feriados ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de outubro de 2017.

Legalcloud

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente